

DECRETO Nº 223/2001

“REMANEJAMENTO INTERNO DE VERBA PARA SUPLEMENTAÇÃO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA”.

Roque Dias Ribeiro, Prefeito Municipal de União de Minas-MG, no uso de suas atribuições legais, com suporte no inciso VI, do Artigo 69, da Lei Orgânica Municipal c/c a letra b do art. 4º da Lei nº127, de 22 de dezembro de 2000.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais) destinados ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

20 – Poder Executivo	
04 – Departamento de Finanças	
03 – Administração e planejamento	
08 – Administração Financeira	
032 – Controle interno	
2011 – Direção da política financeira	
3000 – Despesas correntes	
3200 – Transferências correntes	
3260 – Encargos da dívida interna	
3261 – Juros da dívida contratada	54.000,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atenderem as despesas decorrentes da abertura deste crédito suplementar, serão os decorrentes das anulações das seguintes dotações :

20 – Poder Executivo	
09 – Departamento de Obras públicas e assuntos urbanos	
03 – Administração e planejamento	
07 – Administração	
021 – Administração geral	
2027 – Manutenção dos serv. Obras públicas e assuntos urbanos	
3000 – Despesas correntes	
3100 – Despesas de custeio	
3130 – Serviços de terceiros e encargos	
3131 – Remuneração de serviços pessoas	10.000,00

20 – Poder Executivo	
08 – Departamento de Saúde	
13 – Saúde e saneamento	
75 – Saúde e saneamento	
428 – Assistência médica e sanitária	
2021 – Fundo Municipal de saúde	
3000 – Despesas correntes	
3100 – Despesas de custeio	
3130 – Serviços de terceiros e encargos	

20 – Poder Executivo	
06 – Departamento de Educação e cultura	
08 – Educação e Cultura	
48 – Cultura	

247 – Difusão cultural	
1028 – Ampliação e reforma da biblioteca pública	
4000 – Despesas de capital	
4100 – Investimentos	
4110 – Obras e instalações	
4110 – Obras e instalações	20.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

União de Minas/MG., 03 de janeiro de 2001.

ROQUE DIAS RIBEIRO
- Prefeito Municipal -